ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 04/2017

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (**22/03/2017), às 12:30** reuniram-se os Conselheiros Administrativos: **Luciane Janaína Cardoso Romão (Presidente), Beatris Dircelha dos Santos, Roberson Alberto Maciel, Eduarda Alcione da Silva Kirchchoff e o Sr. Maximilian Scharmitzel**; Com quórum, os trabalhos foram iniciados e conduzidos pela Presidente. A presidente passou a palavra ao Conselheiro Max que explicou seu atraso e da conselheira Beatris, devido à reunião no Gabinete do Prefeito. Em seguida o secretário que citou os assuntos constantes da ordem do dia: **1) Leitura do ofício 44/2017 da Diretora Financeira e de Previdência; 2) Leitura da minuta da alteração da Lei Complementar Municipal 072/2015; 3) Leitura e aprovação das Resoluções 9, 10 e 11.** Quanto ao item 1, efetuada a leitura do ofício da Diretora Financeira e de Previdência pelo secretário, a conselheira Eduarda salientou a importância da confirmação legal da aplicabilidade do INPC, uma vez que este índice aplica correção monetária, e que poderia haver a necessidade aplicação de juros. Em ato contínuo o conselheiro Roberson complementou, informando que atenção adicional deve ser dada à gradação indicador de maneira que a devolução com as devidas atualizações (correções e/ou juros) não resultem em rentabilidade superior à meta atuarial do IPRESF (INPC + 6% a.a.). Com isto, ficou decidido que na próxima reunião será deliberada a resolução com o devido índice de correção já definido. Quanto ao item 2, efetuada a leitura da minuta da proposta de alteração da Lei de Criação, todos os conselheiros efetuaram questionamentos que giraram em torno da divisão estrutural das diretorias do IPRESF em grandes áreas (Administrativa, de Investimentos, e Previdenciária); quanto ao questão dos mandatos dos conselheiros e diretores; quanto aos sistemas eleitorais utilizados; quanto aos níveis de certificação e suas nuances; ainda quanto aos impactos orçamentários e financeiros de cada despesas resultante das propostas de alteração. Com isto os conselheiros, de maneira unânime, solicitaram prazo para avaliação da minuta para que se tenha condição de deliberação na próxima reunião. Quanto ao assunto 3, as resoluções 09/2017, 10/2017 e 11/2017 foram emitidas, aprovadas e assinadas. Para próxima reunião, ficam em pauta desde já os assuntos: leitura e votação de relatório de gestão do IPRESF, leitura e deliberação acerca da minuta do projeto de alteração da lei de criação do IPRESF. Assim, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada às 13:45 pela presidente do conselho. Eu, Roberson Alberto Maciel digitei todos os fatos nesta ata, que segue para aprovação, assinaturas, arquivo e publicações. //

Luciane Janaína C. Romão
PRESIDENTE

Maximilian Scharmitzel
VICE-PRESIDENTE

Eduarda Alcione da S. K. da Rocha
CONSELHEIRA

Beatris Dircelha dos Santos
CONSELHEIRA

Roberson Alberto Maciel
SECRETÁRIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 377, sala 200A – Centro – São Francisco do Sul
CEP: 89240-000 – Telefone: (47) 3449-2068